

Indicadores de Desempenho Urbano e Territorial

Nota metodológica

Indicador 6.1.1 - Unidades de Conservação (porcentagem)

Descrição
Percentual de áreas terrestres destinadas às Unidades de Conservação (UC) sobre a área total terrestre do município.
Eixo
Eixo 6 - Ambiente e Mudanças Climáticas
Assunto
Áreas Protegidas
ODS relacionados
15 - Vida Terrestre
Tipo de indicador
Composto: porcentagem
Outros indicadores relacionados
Equivala ao indicador 45 (Áreas verdes por 100 mil habitantes) do RAPI (Relatório Anual de Progresso dos Indicadores)
Conceitos
Unidade de Conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. Elas podem ser de Proteção Integral e de Uso Sustentável. Unidades de Proteção Integral tem o objetivo de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei 9.985/2000.

Em Florianópolis, existem as seguintes UC:

- Estação Ecológica - tem por objetivo a preservação da natureza e realização de pesquisas científicas.
- Parque Nacional (Estadual ou Natural Municipal) - tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
- Monumento Natural - tem como objetivo básico a preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
- Refúgio da Vida Silvestre - tem como objetivo a proteção de ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

Unidades de Uso Sustentável tem o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Em Florianópolis, existem as seguintes UC:

- Área de Proteção Ambiental - área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.
- Reserva Extrativista - domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 desta Lei Lei 9.985/2000 e em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.
- Reserva Particular do Patrimônio Natural - área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Unidades de Conservação no Território de Florianópolis

1. Área de Preservação Ambiental do Entorno da Costeira (Estadual)
2. Estação Ecológica dos Carijós (Federal)
3. Monumento Natural Municipal da Galheta (Municipal)
4. Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri (Municipal)

5. Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (Estadual)
6. Parque Estadual do Rio Vermelho (Estadual)
7. Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi (Municipal)
8. Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste (Municipal)
9. Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição (Municipal)
10. Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira (Municipal)
11. Parque Natural Municipal do Morro da Cruz (Municipal)
12. Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho (Municipal)
13. Refúgio de Vida Silvestre Municipal Meiembipe (Municipal)
14. Refúgio de Vida Silvestre Municipal Morro do Lampião (Municipal)
15. Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé (Federal)
16. Reserva Particular do Patrimônio Natural Morro das Aranhas (Particular)
17. Reserva Particular do Patrimônio Natural Reserva Natural Menino Deus (Particular)
18. Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio Vermelho (Particular)

Método

Etapas:

1. seleção das camadas vetoriais referentes à delimitação das unidades de conservação de Florianópolis;
2. aplicação da ferramenta dissolve com uso do software QGIS, para obtenção do limite municipal terrestre, por meio da camada dos distritos administrativos;
3. intersecção da camada de áreas protegidas com os limites municipais terrestres;
4. cálculo final do indicador, que é obtido por meio da razão entre a área total terrestre das unidades de conservação e a área total terrestre do município de Florianópolis.

$$(\text{Área total terrestre das UCs} / \text{Área total terrestre do município}) * 100$$

Para este cálculo, entende-se como área total terrestre (territorial e UC) apenas as áreas terrestres do continente e da Ilha de Santa Catarina, sem considerar no cálculo as áreas das ilhas costeiras menores e o mar territorial. Desse modo, para cálculo da área total das UC não foram computadas as áreas marítimas da APA do Entorno Costeiro e da Baleia Franca, bem como a área da REBIO Marinha do Arvoredo.

Os limites municipais referem-se à linha de costa do Município, delimitada com base no ortomosaico de 2016. Considerando que os limites municipais disponibilizados pelo IBGE e Governo do Estado de SC abrangem também o território marítimo.

Ferramentas de análise

Software QGIS

Base de dados

Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE). Camada Limites de Unidades de Conservação Federais (Setembro/2023). Arquivo vetorial formato shapefile, Sirgas 2000.

Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA). Sistema de Informação Geográfica GeoSEUC (SIGWEB). Camada UCs estaduais de Uso Sustentável - IMA 2023. Camada Vetorial formato shapefile, Sirgas 2000.

Camada "distrito_adm_lcm_736_2023", disponível no Banco de Dados interno da Prefeitura Municipal de Florianópolis (BD_PMF).

Camada "gvw_unidades_conservacao_04_10_2023" disponível no Banco de Dados interno da Prefeitura Municipal de Florianópolis (BD_PMF).

Periodicidade de atualização

Conforme legislação de criação de UC

Última atualização da nota metodológica

26/02/2024

Referências

BRASIL. Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, Distrito Federal, 2000. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acessado em 20 fev. 2024.